

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 006/2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
3ª CÂMARA – ENGENHARIAS
EM 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre revalidação de diploma de graduação em Engenharia Civil obtido no exterior por Bruno Hulverscheidt Carvalho.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente em exercício da 3ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS ENGENHARIAS, tendo em vista decisão tomada no dia 09 de fevereiro de 2015, em conformidade ao constante no processo nº 23116.003921/2013-55,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Revalidar o diploma de graduação em Engenharia conferido a Bruno Hulverscheidt Carvalho, pela Purdue University, em face de sua equivalência àquele oferecido pelo Curso de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Profª. Drª. Fabiane Binsfeld Ferreira dos Santos
PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DA 3ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS ENGENHARIAS